



# Prefeitura Municipal de Pompéia

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

DECRETO N.º 3.290, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2004.

CALENDÁRIO ADMINISTRATIVO PARA O EXERCÍCIO DE 2005.

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A :**

ARTIGO 1.º - As repartições públicas da administração direta e indireta do Município, além dos sábados e domingos, não funcionarão nas seguintes datas do exercício de 2005 :

7 DE FEVEREIRO (segunda-feira) - ponto facultativo

8 DE FEVEREIRO (terça-feira) - carnaval

25 DE MARÇO (sexta-feira) - feriado municipal

21 DE ABRIL (quinta-feira) - feriado nacional

22 DE ABRIL (sexta-feira) - ponto facultativo

26 DE MAIO (quinta-feira) - feriado municipal

27 DE MAIO (sexta-feira) - ponto facultativo

7 DE SETEMBRO (quarta-feira) - feriado nacional

7 DE OUTUBRO (sexta-feira) - feriado municipal

12 DE OUTUBRO (quarta-feira) - feriado nacional

28 DE OUTUBRO (sexta-feira) - ponto facultativo (dia do servidor público municipal)

2 DE NOVEMBRO (quarta-feira) - feriado nacional

14 DE NOVEMBRO (segunda-feira) - ponto facultativo

15 DE NOVEMBRO (terça-feira) - feriado nacional

ARTIGO 2.º - Deverão obedecer horário normal de trabalho nos dias declarados pontos facultativos os servidores que prestam serviços essenciais nas áreas da saúde, segurança, saneamento básico, coleta de lixo, cemitério, transporte de alunos, esportes e recreação.

ARTIGO 3.º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 17 de dezembro de 2004.

ÁLVARO JANUÁRIO  
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria, afixado e publicado no lugar público de costume na data supra.

JOSÉ MARQUES CAMPOY  
Diretor da Secretaria e Protocolo

